



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

PIC: _____

TIPO: _____

"CAF Verão 2017"

Identificação do aluno:

 EB da Parede **EB de Rana** **EB do Murtal**É aluno do CAF: Sim NãoNome completo: Data Nascimento: NISS: Escalão: NIF: Ano e Turma:

Encarregado de Educação:

Nome completo: NIF: Parentesco: Morada: Código Postal:

Contactos telefónicos:

Nome : Tel: Nome : Tel: Nome : Tel: Email Legível: *(necessário para envio de Programa/faturas almoços)*

Saúde:

Alergias: Medicamentos: Alimentos: Cuidados especiais a ter: **(ver documentos a apresentar.)***

Dias: Por favor, indicar os dias em que o seu educando irá frequentar a Caf em Férias:

 26 a 30 Junho 17 a 21 Julho 3 a 7 Julho 24 a 28 Julho 10 a 14 Julho 31 Julho* Desejo adquirir 1 t-shirt (obrigatória para passeios)
com o custo de 5,00€tamanho
7/8 anos
9/11 anos
12/14 anos

Alunos que frequentam a CAF durante o ano letivo: 20€/semana *4€ dia

Alunos que só frequentam a CAF na interrupção letiva: 30€/semana *6€ dia

 CAF sem almoço (os EE têm de assinar um termo de responsabilidade)

Autorizações para CAF em Férias Verão 2017:

Eu, Encarregado de Educação de

 Autorizo a entregar o(a) meu (minha) filho(a) às seguintes pessoas:

CC:

CC:

CC:

CC:

 Eu, autorizo o meu educando a participar em todas as atividades que constam do Programa "CAF Verão 2017", responsabilizando-me pelo pagamento atempado dos mesmos. Eu, autorizo que o meu educando seja fotografado nas atividades da "CAF Verão 2017".**INFORMAÇÃO SOBRE ALMOÇOS, LANCHES E REGULAMENTOS:**

Declaro que tomei conhecimento de que os almoços são pagos diretamente na plataforma da Câmara Municipal de Cascais (SGR- Sistema de Gestão de Refeições) tal como em tempo curricular, sendo que não existe devolução/cancelamento dos mesmos, salvo por motivos de força maior (declaração médica). Todas as outras exceções devem ser comunicadas por escrito, com 5 dias úteis de antecedência para o e-mail caf@abla.org. Caso não tenha o pagamento de refeições regularizado na plataforma, tomei conhecimento de que os almoços do meu educando poderão ficar condicionados. Relativamente aos lanches, tal como descrito no regulamento da ITAU, não haverá fornecimento dos mesmos nas interrupções letivas, devendo os pais e encarregados de educação providenciar o lanche da manhã e o lanche da tarde. Declaro também que tomei conhecimento das Normas de funcionamento de CAF para o ano letivo 2016/2017.

Encarregado de Educação

Nota:**Irá receber em anexo o Plano de Atividades (via mail).****A inscrição só é válida após entrega da mesma e o respetivo pagamento na receção da ABLA. Se enviar a inscrição e comprovativo de pagamento por e-mail (caf@abla.org) deverá aguardar a confirmação da nossa parte também por e-mail, pois só assim ficará validada.****Não há devoluções de Pagamentos.**

Encarregado de Educação

Data

ABLA